



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício nº 91/2024

Laranjeiras do Sul, 19 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Dr. GABRIEL GUY LÉGER  
Digníssimo Procurador Geral do Ministério Público de Contas.

**Referente: Identificar da Demanda nº 31445**

**CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 78.119.336/0001-65, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 01, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, neste ato representada por seu Presidente **CARLOS ALBERTO MACHADO**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 643.468.039-20 e no RG sob o nº 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sarg. João do Nascimento Lopes, 266 centro Laranjeiras do Sul/Pr CEP: 85301-440, vem diante de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Acusando o recebimento da demanda nº 31445, que apresenta a Recomendação Administrativa nº 001/2024 – GPGMPC onde solicita demandas relativas ao regime geral de pagamentos de precatórios.

Temos a informar que o município de Laranjeiras do Sul é submetido ao Plano Anual de Pagamentos do Regime ESPECIAL não se submetendo as regras do regime geral, conforme Plano nº 110008568 – P-SEG-DGP-DEGA, documento anexo.

Sem mais para o momento firmamos a presente, colocando-nos a disposição para novos esclarecimentos e apresentação de novos documentos.

Atenciosamente.

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente.